



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025**

Processo Administrativo nº00.060.612/2025

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública, inscrito no CNPJ sob nº 21.873.611/0001-14 torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por **LOTE**, modo de disputa – **ABERTO**.

O objeto da presente licitação é “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES na área de ANESTESIOLOGIA, para atender as unidades hospitalares: HOSPITAL MUNICIPAL DR. LEONY PALMA DE CARVALHO - HMC e HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO - HMSB, GERIDOS PELA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA – ECSP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantitativos e especificações contidas no presente Termo de Referência e seus anexos”.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/12/2025 às 10h00min Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL Compras) do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)**

**EDITAL DISPONÍVEL:**<https://www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresa-cuiabana-de-saude-publica/editais>.

**CONTATO:** Tel. (65) 3318-6976/6975 E-mail: [licita.ecsp@cuiaba.mt.gov.br](mailto:licita.ecsp@cuiaba.mt.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 17:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá-MT, de 04 de dezembro 2025.

**ISRAEL SILVEIRA PANIAGO**  
DIRETOR GERAL  
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA



**Empresa Cuiabana de Saúde Pública**

Rua Orivaldo M. de Souza, s/n - Ribeirão do Lipa, Cuiabá - MT, 78048-000

Teléfono: (65) 3318-6976

E-mail: [licita.ecsp@cuiaba.mt.gov.br](mailto:licita.ecsp@cuiaba.mt.gov.br)



Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ISRAEL SILVEIRA PANIAGO (ASSINATURA) EM 04/12/2025 16:08:59  
Liberado para uso. Clique aqui para verificar a autenticidade do documento.

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 0405BB98





FISCAL DE CONTRATO	<b>Nome:</b> Bruna Daiany Dias Faria <b>Matrícula:</b> 4934462 <b>Cargo:</b> Técnico Administrativo Comercial <b>Lotação:</b> Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	<b>Nome:</b> Pedro Gabriel Etges de Queiroz <b>Matrícula:</b> 4903889 <b>Cargo:</b> Oficial Administrativo – Suporte em Informática <b>Lotação:</b> Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)
SUPLENTE DE CONTRATO	<b>Nome:</b> Johnnatan Herbert Silva Barros <b>Matrícula:</b> 4920781 <b>Cargo:</b> Oficial Administrativo – Suporte em Informática <b>Lotação:</b> Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	<b>Nome:</b> Paulo Vitor Ghanem Santos <b>Matrícula:</b> 4905537 <b>Cargo:</b> Oficial Administrativo – Suporte em Informática <b>Lotação:</b> Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 07 de outubro de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

#### PORTRARIA Nº 201/2025 de 03 de dezembro de 2025.

##### Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 093/2023/ECSP e seus aditivos**, celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 09.238.496/0001-00, assinado no dia 14 de dezembro de 2023, com vigência até 11 de dezembro de 2025, que tem por objeto: “[...] SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção com tecnologia de impressão digital, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (incluso papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento as demandas das Unidades Hospitalares de Saúde: Hospital Municipal São Benedito – HMSB e Hospital Municipal de Cuiabá “Drº Leony Palma de Carvalho” – HMC, gerenciadas pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública.”

	UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ (HMC)	UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO (HMSB)
GESTOR DE CONTRATO	<b>Nome:</b> Claudiney Santos de Souza <b>Matrícula:</b> 4914658 <b>Cargo:</b> Oficial Administrativo – Suporte em Informática <b>Lotação:</b> Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	<b>Nome:</b> Claudiney Santos de Souza <b>Matrícula:</b> 4914658 <b>Cargo:</b> Oficial Administrativo – Suporte em Informática <b>Lotação:</b> Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)
FISCAL DE CONTRATO	<b>Nome:</b> Bruna Daiany Dias Faria <b>Matrícula:</b> 4934462 <b>Cargo:</b> Técnico Administrativo Comercial <b>Lotação:</b> Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	<b>Nome:</b> Pedro Gabriel Etges de Queiroz <b>Matrícula:</b> 4903889 <b>Cargo:</b> Oficial Administrativo – Suporte em Informática <b>Lotação:</b> Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)
SUPLENTE DE CONTRATO	<b>Nome:</b> Johnnatan Herbert Silva Barros <b>Matrícula:</b> 4920781 <b>Cargo:</b> Oficial Administrativo – Suporte em Informática <b>Lotação:</b> Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	<b>Nome:</b> Paulo Vitor Ghanem Santos <b>Matrícula:</b> 4905537 <b>Cargo:</b> Oficial Administrativo – Suporte em Informática <b>Lotação:</b> Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Gestor de Contrato, os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 03 de dezembro de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

#### Procedimento Administrativo

#### Extrato

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2025/ECSP.

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO DIGITAL:** N.º 076506/2025

**CONTRATANTE:** EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ/MF N.º 21.873.611/0001-14

**CONTRATADA:** IOT DO BRASIL COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF N.º 28.781.079/0001-54

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a: Dispensa de licitação para aquisição de pallets de plásticos, em atendimento as recomendações da vigilância sanitária, para atender as demandas do Hospital Municipal Dr. Leony Palma de Carvalho – HMC, gerido pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP.

**Valor Total:** R\$ 20.984,70 (vinte mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

**Legislação aplicável:** Lei nº 13.303 de 2016 e suas eventuais alterações, Lei nº 8.078 de 1990 e subsidiariamente a Lei nº 14.133 de 2021.

Cuiabá – MT, 04 de dezembro de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

#### Processo Administrativo

##### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2025/ECSP

PROCESSO Nº 076506/2025 (SIGED)

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Jurídico nº293/JUR/ECSP/2025 e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 29, Inciso II da Lei Federal Nº 13.303/2016, em favor da **EMPRESA: IOT DO BRASIL COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.781.079/0001-54**, Endereço: R. Angelo Lourenço Tesser, 1418, apto 1121, Bairro de Lazzar, Caxias do Sul/RS, Fone: (54) 9245-3642, e-mail: vendas2@gplasticos.com.br, para aquisição de pallets de plásticos, em atendimento as recomendações da vigilância sanitária, para atender as demandas do Hospital Municipal Dr. Leony Palma de Carvalho – HMC, gerido pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP, no valor de R\$ 20.984,70 (vinte mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: 16, Gestão/Unidade: 501, Fonte: 659, Programa de Trabalho: 2430, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.

Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 02 de dezembro de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

Processo Administrativo nº00.060.612/2025

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública, inscrito no CNPJ sob nº 21.873.611/0001-



14 torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por **LOTE**, modo de disputa – **ABERTO**.

O objeto da presente licitação é “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES na área de ANESTESIOLOGIA, para atender as unidades hospitalares: HOSPITAL MUNICIPAL DR. LEONY PALMA DE CARVALHO - HMC e HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO - HMSB, GERIDOS PELA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA – ECSP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantitativos e especificações contidas no presente Termo de Referência e seus anexos”.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22/12/2025 às 10h00min Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL Compras) do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

**EDITAL DISPONÍVEL:** <https://www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresa-cuiabana-de-saude-publica/editais>.

**CONTATO:** Tel. (65) 3318-6976/6975 E-mail: [licita.ecsp@cuiaba.mt.gov.br](mailto:licita.ecsp@cuiaba.mt.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 17:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá-MT, de 04 de dezembro 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

## Câmara Municipal de Cuiabá

### Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

#### Portarias

##### PORTRARIA N° 575/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Esta Portaria nomeia servidores para a supervisão, fiscalização e a gestão dos contratos e seus respectivos aditivos de prestação de serviços diversos e de aquisição de materiais, máquinas e equipamentos, firmados entre a Câmara Municipal de Cuiabá e empresas prestadoras de serviços e fornecimentos.

**Art. 2º** - Ficam designados os seguintes servidores como fiscal e suplente do respectivo contrato, conforme abaixo:

Fiscal Titular: **SILVIA RENATA FIGUEIREDO MARTINS** – MATRÍCULA N° 8602

Fiscal Suplente: **ETEVALDO JOSÉ CRISÓSTOMO DE ALMEIDA** – MATRÍCULA n° 780

**CONTRATO N° 035/2025**

**ORIGEM:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP N° 002/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SOBERANA LTDA

**CNPJ:** 33.075.863/0001-87

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, COM (%) PERCENTUAL DEDESCONTO TABELA SINAPI, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Art. 3º** - Para os fins desta Portaria considera-se:

**Núcleo de Gestão de Contratos:** Setor responsável pela gestão dos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Cuiabá.

**Fiscal de contrato:** servidor designado pela Presidência como responsável pela gestão e acompanhamento de contratos.

**Relatórios ou registros:** prontuários individualizados nos quais serão anotadas todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos.

**Art. 4º** - Depois de concluída a licitação, ou seus procedimentos de dispensa ou inexigibilidade, ou processos seletivos, e ultimados os procedimentos administrativos relacionados aos contratos, a **Coordenadoria de Licitações** encaminhará ao **Núcleo de Gestão de Contratos** uma cópia do contrato ou termo aditivo, se for o caso, devidamente assinado e com o seu extrato publicado no Diário Eletrônico da Gazeta Municipal de Cuiabá.

**Art. 5º** - Constitui atribuição do **Núcleo de Gestão de Contratos**: Designação, conforme lista proposta pela presidência, de servidor para ser fiscal de contrato e a publicação de Portaria de nomeação do Fiscal do Contrato na Gazeta Municipal de Cuiabá;

Informar ao servidor, por meio de comunicação interna, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato;

Encaminhara cópia do contrato ou aditivo, assinado, e demais documentos necessários para que se realize o acompanhamento e fiscalização da execução do

respectivo instrumento contratual.

Auxiliar e acompanhar os Fiscais de Contratos no cumprimento de todas as suas atribuições;

**Art. 6º** - Constitui atribuição do **Fiscal de Contrato**:

Acompanhar e fiscalizar, diariamente, se necessário, a execução do objeto contratado provenientes dos processos licitatórios de aquisições e de prestação de serviços;

Manter cópia do contrato, aditivo, edital e proposta da empresa vencedora da licitação, para fins de análise e arquivamento em pasta apropriada;

Verificar se os prazos e as quantidades foram atendidos, e se as demais especificações estão de acordo com o contrato;

Realizar medições (individualmente ou em conjunto com a contratada) com vista a avaliar o cumprimento do cronograma e autorizar o pagamento parcial do objeto, se for o caso;

Lavrar Termo provisório e/ou definitivo de recebimento do objeto – individualmente ou mediante comissão designada;

Atestar a execução total ou parcial do objeto contratado, encaminhando as notas fiscais ao setor competente;

Manter controle dos pagamentos efetuados; Monitorar o prazo de vigência do contrato

Elaborar relatórios periódicos sobre a execução com a confecção dos seguintes relatórios: relatório de pagamento, quadrimestral e de encerramento do contrato

Prestar informações relacionadas aos contratos, sempre que solicitado;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

Levar ao conhecimento de seus superiores as decisões e providências que ultrapassarem sua competência, com vistas à adoção das medidas convenientes;

Comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, indícios de não cumprimento do objeto contratado com vista à adoção de providências;

Levar ao conhecimento do preposto as reclamações de funcionários do ente contratante, ou dos empregados da contratada, para fins de solução;

Em caso de prestação de serviço ou de fornecimentos de materiais que apresentem alguma divergência em relação ao contrato, o fiscal deverá, imediatamente, notificar a contratada e informar ao Setor Demandante e ao Núcleo de Gestão de Contratos o ocorrido, sempre, por escrito. Ademais, caso a contratada não adote as providências necessárias para regularizar as divergências apontadas, o fiscal deverá notificar a empresa e solicitar ao Núcleo de Gestão de Contratos que adote as medidas cabíveis.

**Art. 7º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

#### Atos

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 042/2025

**ORIGEM:** DISPENSA ELETRÔNICA N.º 013/2025

**CONTRATADA:** D'HALLS COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 56.005.328/0001-55

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**VIGÊNCIA:** 01/12/2025 A 31/05/2026

**DATA DE ASSINATURA:** 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.562,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 043/2025

**ORIGEM:** DISPENSA ELETRÔNICA N.º 013/2025

**CONTRATADA:** MARIA HELIA RODRIGUES DOS SANTOS

**CNPJ:** 54.701.381/0001-65

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.